



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1021/2001

DATA: 22/06/2001

SÚMULA: Denomina ruas da Vila Santa Maria, Distrito de Faxinal do Céu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1.º Fica denominado as ruas do perímetro urbano da Vila Santa Maria, Distrito de Faxinal do Céu, conforme o Anexo I desta Lei.

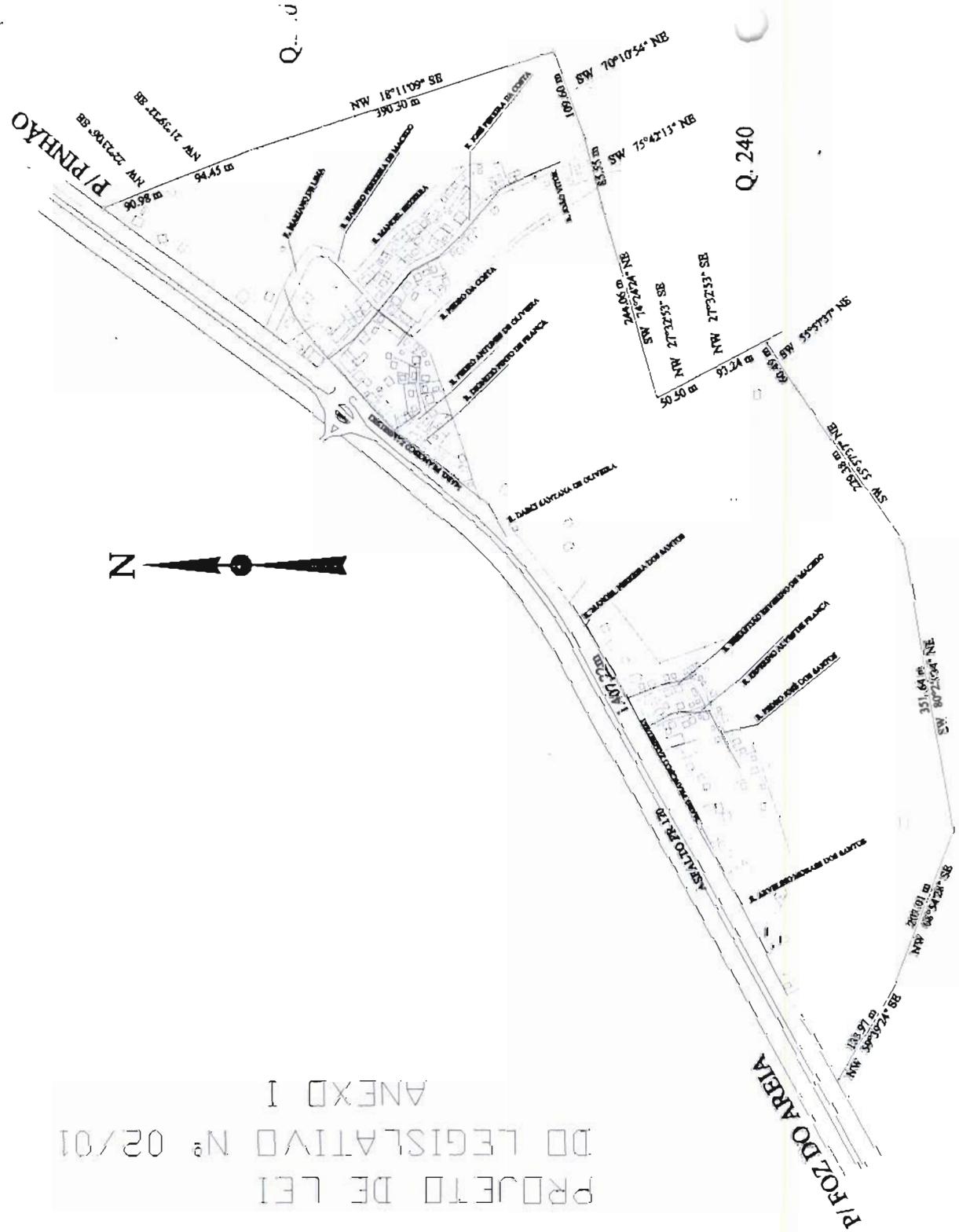
Parágrafo único. É parte integrante e complementar desta Lei o Anexo I, onde consta o mapa do perímetro urbano da Vila Santa Maria, suas vias e respectivas denominações.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de dois mil e um, 36º ano de emancipação.

Osvaldo Lupepsa
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI
DO LEGISLATIVO Nº 02/01
ANEXO I



Q. 240

Q. 240